



Conselho Municipal de Saúde
Ponta Grossa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 023 de 14 de novembro de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezenove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, na Plenária do dia 11 de novembro de 2014.

RESOLVE: aprovar por 17 (dezesete) votos o **Plano de Aplicação do ano de 2014, da Entidade Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa (ASSARTE)**, no valor de R\$ 376.415,96 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quinze reais e noventa e seis centavos)

Jiovany do Rocio Kissilevicz
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa nº 023/2014, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Angela Oliveira Pompeu
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Rua: XV de Novembro, 120 sala 03 – CEP 84010-020
Ponta Grossa – Paraná
Telefone: 3229 – 7407 Email: conselhodesaudepg@hotmail.com